

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
ROSELY RODRIGUES
OFICIAL

fls. 57

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 124404.2.0008149-02

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA N.º	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AV. PADRE SALUSTIO MACHADO, 599 LENÇÓIS PAULISTA - SP	DATA	REGISTRO GERAL
008 149	001	ADÃO FRANCO DE TOLEDO — OFICIAL —	21 JAN 1987	LIVRO 2

UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 14 (catorze) da quadra nº 29 do JARDIM ITA MARATI, com frente para a RUA UAPÉS, em Lençóis Paulista-SP., com a área de 394,40 m2., medindo 13,60 metros de frente; 29,50 metros pelo lado esquerdo de quem da rua olha o terreno com o lote n.º 13; 13,63 metros aos fundos-com o sistema de lazer; 28,50 metros pelo lado direito com o sistema de lazer. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA CRUZEIRO S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF. sob n.º 51.423.218/0001-90, com sede em Lençóis Paulista-SP, na Rua Cel. Joaquim A. Martins, n.º 759, registrada sob nº 144, fls. 206 do Livro A-1 em 11.10.1.983, no CRPJ., desta Comarca. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula sob n.º 4.386 - Livro 2-RG. O Escrevente Autorizado, LUIZ A RO MANHOLI).

R.1-8.149 - Lençóis Paulista, 21 de janeiro de 1.987. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 30 DEZ 1.986, lavrada pelo 1.º Cartório local (livro nº 097 - Fls. 017), ANTONIO AILTON CASEIRO - CPF/MF. n.º 150.002.068-00 e R.G. n.º 3.822.128-SSP/SP, brasileiro, casado com Lucia de Oliveira Caseiro no regime da separação de bens posteriormente à Lei 6.515/77, casamento n.º 5.477 Livro 96, fls. 10 do CRC. de Jaú-SP e escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro 578, fls. 165, em 14.08.1.984 e registrada no Livro 3-E, sob n.º 3.209 do 1º CRIA. de Jaú-SP, sócio de empresa comercial, domiciliado e residente em Jaú-SP, na Rua Lourenço Prado, n.º 486; e NEWTON FRASCHETTI - CPF/MF sob n.º 960.721.138-34 e RG. n.º 4.970.481-SSP/SP, brasileiro, casado com Maria Marly Vono Fraschetti no regime da separação de bens posteriormente à Lei n.º 6.515/77, casamento n.º 4.033 do Livro 91, fls. 57 do CRC. de Jaú-SP e escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro n.º 652, fls. 98, em 30.04.1.982, no 2º Cartório de Notas de Jaú e registrada no Livro 3-E, sob número 2.776, em 29.07.1.983 no 1º CRIA. de Jaú-SP, sócio de empresa comercial, domiciliado e residente em Jaú-SP, na Alameda Cel. Oliveira Matozinho, sob n.º 390, adquiriram pelo preço de Cz\$:3.000,00, sem condições, o imóvel objeto - desta matrícula. O Escrevente Autorizado, LUIZ A RO MANHOLI). Ao Of. Cz\$:81,90. Ao Est. Cz\$:22,11. Apos. Cz\$:16,38. TOTAL. Cz\$: 120,39. Rec. n.º 4 584/247-A - Guia n.º 013/87.

R.2/8.149 - Em 08-JAN-1.997. Pela escritura de 30-DEZ-1.996-(livro n.º 137 Fls. 091) do 1.º Serviço de Notas local, ROBERVAL ROCHA DE SOUZA - R.G. n.º 19.664.292-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 110.552.708/50, brasileiro, solteiro maior, escriturário, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Goiás, n.º 408, adquiriu de Antonio Ailton Caseiro - RG. nº 3.822.128-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 150.002.068/00, brasileiro, casado com Lúcia de Oliveira Caseiro (RG. n.º 9.290.082-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 827.870.428/72, brasileira, advogada) no regime da separação de bens posteriormente à Lei 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 5.477, Livro 96, fls. 10 do C.R.Civil da Comarca de Jaú-

MATRÍCULA 008 149

segue no verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 124404.2.0008149-02

MATRÍCULA N.º

008 149

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º 001

FICHA

001

VERSO

Jaú-SP, com escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro n. 578, fls. 16 5, em 14-08-1.984, registrada sob n.º 3.209, Livro 3-E, no 1º SRI Imóveis e Anêxos de Jaú-SP, comerciante, domiciliados e residentes em Jaú-SP, na Rua Lourenço Prado, n.º 486; e de Newton Frascchetti, RG. n.º 4.970.481-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 960.721.138/44, brasileiro, casado com Maria Marly Vono Frascchetti (RG. sob n.º 7.451.403-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 015.676.748-10, brasileira, biomédica), no regime da separação de bens, posteriormente à Lei n.º 6.515/77 - assento de casamento n.º 4.033, Livro 91, fls. 57 do CRCivil de Jaú-SP, com escritura de pacto lavrada no SRJaú-SP, no Livro n.º 652, fls. 098, em 30-04-1.982, registrada sob n.º 2.776, Livro 3-E, fls. 32, em 29-07-1.983 no SRI Imóveis de Jaú-SP, engenheiro, domiciliado e residente em Jaú-SP, na Rua Edgard Gabvião, n.º 70, pelo preço de R\$=1.950,00, o imóvel. Consta da escritura que o adquirente se compromete a respeitar as restrições constantes da cláusula "X" do contrato padrão arquivado junto ao processo do loteamento no SRI Imóveis desta Comarca. O Oficial Interino, LUIZ ANTONIO ROMANHOLI. Ao Of. R\$=122,43. Ao Est. R\$=33,05. Ao Ipeesp. R\$=24,48. Total. R\$=178,96. Guia n.º 005/97. BC. R\$=1.950,00. Cad. Munic. n.º 12.750-7.

R.3/8.149 - Em 20-AGO-1.998. Pela escritura de 19-AGO-1.998-(livro sob n.º 144 - págs. 373/375) do 1.º Tabelião de Notas local, ROSANA GABRIEL - R.G. n.º 18.194.473-SSP/SP, exp. em 01-09-1.983 e CPF/MF. sob n.º 118.487.208-23 brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, domiciliada e residente na cidade de São Paulo, na Avenida Raquel Choff, n. 1.835, apartamento 23, Bloco 13 - Parque São Lourenço, adquiriu de Roberval Rocha da Souza, já qualificado, pelo preço de R\$=2.500,00, o imóvel. Consta da escritura que o adquirente, por si, seus herdeiros ou sucessores, se compromete a respeitar as restrições constantes da cláusula "X" do contrato padrão arquivado junto ao processo do loteamento no Registro de Imóveis local. O Oficial Intº, LUIZ ANTONIO ROMANHOLI. Ao Of. R\$=158,03. Ao Est. R\$=42,69. Ao Ipeesp. R\$=31,64. Total. R\$=232,35. Guia n.º 155/98. BC. R\$=2.500,00. Cad. Munic. n.º 12.750-7.

R.4/8.149 - Em 15-MAR-2.002. Pela escritura de 01-OUT-2.001-(livro n.º 123 - Fls. 326/327) do 2.º Tabelião de Notas local, MÁRCIO GEBARA VARASCHIN - RG. n.º 30.503.933-7-SP., exp. em 11-11-93, pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF. n.º 284.171.968-54, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Carneiro Gerales, n.º 205, Jardim Ubirama, adquiriu de Rosana Gabriel, já qualificada, pelo preço de R\$=1.800,00, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura que o comprador, por si, seus herdeiros ou sucessores, se compromete a respeitar as restrições constantes da cláusula "X" do contrato padrão arquivado junto ao processo do loteamento no Registro de Imóveis local. O Escrevente Autº, REINALDO PARELLA. Ao Of. R\$=120,99. Ao R.Civil R\$=6,04. Ao Est. R\$=32,66. Ao Ipeesp. R\$=24,19. Total R\$=183,88. Guia. n.º 051/2.002. BC. R\$=1.800,00. Cad. Munic. n.º 12.750-7.

Segue Ficha n.º 002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
ROSELY RODRIGUES
OFICIAL

fls. 59

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 124404.2.0008149-02

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1033
LENÇÓIS PAULISTA, S.P.

LUIZ ANTONIO ROMANHOLI
OF. INT.º

DATA

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº

008 149/2

FICHA

002

R.5/8.149 - Em 26-FEV-2.003. Pela escritura de 18-JUN-2.002-(livro n.º 125 - Fls. 360/361) do 2.º Tabelião de Notas local, ANA PAULA MARCIANO PEREIRA - RG. n.º 28.987.561-SSP-SP., exp. em 23-07-1.992, pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrita no CPF/MF. n.º 170.478.908-74, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada com Silvio Furquim Pereira - (RG. n.º 18.220.267-SSP-SP., exp. em 25-01-1.984, pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF. n.º 101.450.738-31, brasileiro, motorista), pelo regime da comunhão parcial de bens, em 12 de dezembro de 1.987 (casamento n.º 3.637, fls. 074 do Livro B-12 do Registro Civil desta Comarca), residente e domiciliada nesta cidade, na Nicola Aiello, n.º 11, Núcleo Habitacional Luiz Zillo, adquiriu de Márcio Gebara Varaschin, já qualificado, pelo preço de R\$-1.900,00, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura que o comprador, por si, seus herdeiros ou sucessores, se compromete a respeitar as restrições constantes da cláusula "X" do contrato padrão arquivado junto ao processo do loteamento no Registro de Imóveis desta comarca. O Escrevente Aut., [assinatura] (REINALDO PARELLA). Ao Of. R\$-134,36. Ao Est. R\$-38,19. Ao Ipeap. R\$-28,29. Ao R.Civil. R\$-7,07. Ao Trib.Juiz. R\$-7,07. Total R\$-214,98. Guia. n.º 040/2.003. BC. R\$-2.072,46. Cad. Munic. n.º 12.750-7.

Av.6/8.149 - Em 23-OUTUBRO-2018. Por Certidão de Penhora expedida em 15 de outubro de 2018, (protocolo de penhora on line PH 000235222) passada pelo 2.º Ofício Judicial de Votorantim-SP, emitida por Jesiel Henrique Sueiro, escrevente, extraída dos autos da ação de execução fiscal processo n.º 00035766920118260663, *proposta* por Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, CPF n.º 02.323.673/0002-08 *contra* Silvio Furquim Pereira, CPF n.º 101.450.738-31, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 14.137,20, conforme termo de penhora de 21-06-2016, sendo que o sr. Silvio Furquim Pereira, foi nomeado como depositário. O Escrevente Autorizado [assinatura] (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 103.974, de 15-10-2018.

Av.7/8.149 - Em 06 de Maio de 2019. Por Certidão de Penhora expedida em 17 de Abril de 2019, (protocolo de penhora on line PH 000261962) passada pelo 4º Ofício Cível de Piracicaba-SP, emitida por José Marcos Frigato, diretor de divisão, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 0013769-27.2016.8.26.0451, *proposta* por Lubrasil Lubrificantes Ltda, CNPJ n.º 49.396.591/0001-57 *contra* Silvio Furquim Pereira, CPF n.º 101.450.738-31, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, *uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel* objeto desta matrícula, pertencente a Silvio Furquim Pereira foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 458.825,30, conforme termo de penhora de 19-02-2019, sendo que o sr. Silvio Furquim Pereira, foi nomeado como depositário. O Acargo [assinatura] (Anome). Protocolo n.º 105.638, de 22/04/2019. Of. R\$ 275,21; Est. R\$ 78,22; Sec. Faz. R\$ 53,54; R. Civil R\$ 14,49; Trib. Justiça R\$ 18,89; M.P. R\$ 13,21; Mun. R\$ 5,50; TOTAL R\$ 459,06. Guia n.º 84/2019. BC R\$ 458.825,30 = 20%. Selo Digital: 1244043310A00000141818191.

Av.8/8.149 - Em 20 de Outubro de 2020. Por Certidão de Penhora expedida em 14 de Outubro de 2020, (protocolo de penhora on line PH000339832) passada pelo 4º Ofício Cível de Piracicaba - SP, emitida por José Marcos Frigato, diretor de divisão, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n.º 0016823-30.2018.8.26.0451, *proposta* por Mauro Augusto Matavelli Merc, CPF n.º 044.010.968-00 *contra* Silvio Furquim Pereira, CPF n.º 101.450.738-31, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, *uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel* objeto desta matrícula, pertencente a Silvio Furquim Pereira,

segue no verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 124404.2.0008149-02

MATRÍCULA Nº	FICHA
8.149	2
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº	VERSO

foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 112.503,14, conforme termo de penhora de 12-05-2020, sendo que o sr. Silvio Furquim Pereira, foi nomeado como depositário. O Escrevente Autorizado Reinaldo Parella. Protocolo n.º 110.386, de 15/10/2020. Of. R\$ 165,80; Est. R\$ 47,12; Sec. Faz. R\$ 32,25; R. Civil R\$ 8,73; Trib. Justiça R\$ 11,38; M.P. R\$ 7,96; Mun. R\$ 3,32; TOTAL R\$ 276,56. Guia n.º 195/2020. BC R\$ 112.503,14 = 20%. Selo Digital: 1244043310A0000015615220X.

CERTIDÃO	CUSTAS														
O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal feito por pessoa interessada, que a presente cópia, composta de 4, pág.s, é reprodução autêntica da matrícula nº 8149, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. Todo o referido é verdade e dá fé.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>44,20</td></tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	TOTAL	44,20
Emolumentos	44,20														
Estado	0,00														
Sec. Fazenda	0,00														
Registro Civil	0,00														
Trib. Justiça	0,00														
Ministério Público	0,00														
TOTAL	44,20														
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:														
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Cristiane Rando</i> Escrevente Autorizado														
Lençóis Paulista, 06, janeiro de 2026															



SELO DIGITAL

1244043F30E0000008722326K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>